

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05897/2013

PORTARIA D.G. Nº 871, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Escola Judicial, e Protocolo SUAP nº5897/2013,

Considerando o Ofício Circular nº 427/SG/2013, do Conselho Nacional de Justiça, no qual solicita a indicação de representantes para participar do 5º Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário (doc.01-pag.5);

Considerando que através do despacho (doc. 01-pag.6), a Desembargadora Presidente indicou a servidora Rosely Belo Ribeiro Vieira, lotada na Escola Judicial, para participar do referido Fórum,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula 30816377, lotada na Escola Judicial, a fim de participar do 5º Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no período de 28/10 a 30/10/2013, no Plenário do Tribunal Superior do Trabalho/TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da

Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 27/10 a 31/10/2013, haja vista a indisponibilidade de voos, com o início e término do evento, conforme informações constante no doc.nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm